



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
113/8ª - CECJD/2020	31-03-2021	Nº: 1196 ENT.: 2152 PROC. Nº:	06/04/2021

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 216/XIV/2.ª, da iniciativa de Arlindo Ferreira - "Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 349/2021, datado de 05 de abril, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ASSUNTO PARLAMENTARES
ENTRADA Nº 2152
DATA: 06/04/2021



básico e secundário, com respetivo reposicionamento, o que permitiu a progressão de milhares de docentes, desde 2018. E foram, ainda, criadas condições de acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente.

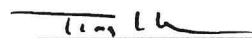
No que respeita ao acesso aos 5.º e 7.º escalões, o número de vagas é fixado anualmente, por total nacional, por cada um dos escalões, e tem aumentado ano após ano. Em 2018, foram fixadas 133 vagas de acesso ao 5.º escalão e 195 vagas de acesso ao 7.º escalão; em 2019, foram fixadas 632 vagas de acesso ao 5.º escalão e 773 vagas de acesso ao 7.º escalão; e, em 2020, fixaram-se 857 e 1 050 vagas, respetivamente, para os docentes a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de “Bom” na avaliação de desempenho e, cumulativamente, cumpram o requisito da formação. Importa acrescentar que, ao abrigo do n.º 4, do artigo 37.º, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, progredirem aos 5.º e 7.º escalões, sem a observância do requisito da existência de vagas, os docentes com avaliação de Muito Bom e Excelente. Assim, em 2018, progrediram automaticamente cerca de 1 200 docentes, em 2019, foram cerca de 2 900 a progredir aos 5.º e 7.º escalões e, em 2020, mais de 4 100 docentes.

São notórios os avanços e a importância concedida à valorização da carreira docente, com um impacto muito positivo nas escolas e na qualidade das aprendizagens, nos últimos cinco anos. Existem hoje no sistema educativo mais docentes dos quadros de escola e dos quadros de zona pedagógica.

Para o XXII Governo Constitucional, a estabilidade do corpo docente, a sua despreciação e dignificação continuam a ser uma prioridade, tendo, aliás, inscrito no Programa de Governo um conjunto de medidas que concorrem para esse fim. Dar nota, por fim, que, pela primeira vez, este ano, os docentes contratados foram colocados na primeira quinzena de agosto, e a escola pública foi reforçada com mais 3 300 professores, através do reforço do crédito horário e das tutorias.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE,



Tiago Saleiro